



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

Livramento, 23 de julho de 1953.

LEI Nº 190, DE 23 DE JULHO DE 1953.

Abre um crédito suplementar
e reduz dotações orçamentárias

Dr. NERY HAMILTON ILHA, Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o -
crédito de quatrocentos setenta e dois mil oitocentos cinquenta e no-
ve cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$.472.859,60), em suplementação às
seguintes verbas:

21 - 8.29.4-B - Assistência Social.....	Cr\$. 10.000,00
22 - 8.33.0-D - Gratif.Adic. à Eugênia M. Jobim.....	Cr\$. 1.344,00
32 - 8.63.1-N - Ronda.....	Cr\$. 1.364,00
32 - 8.63.1-X - Gratif.adic. à Dorval R. da Silva.....	Cr\$. 2.123,80
32 - 8.63.3-C - Conservação de motores.....	Cr\$. 5.000,00
32 - 8.63.4-A - Luz e Energia.....	Cr\$. 80.000,00
32 - 8.63.4-C - Fretes Diversos.....	Cr\$. 5.000,00
32 - 8.63.4-D - Despesas Diversas.....	Cr\$. 5.000,00
43 - 8.81.1-D - Gratif.quando em serv. na campanha.....	Cr\$. 8.000,00
43 - 8.81.3-A - Materiais e Utensílios Diversos.....	Cr\$. 60.000,00
43 - 8.81.3-B - Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$. 60.000,00
43 - 8.81.4 - Reparos de caminhões.....	Cr\$. 30.000,00
44 - 8.82.3-A - Madeiras e outros materiais para estra- das e pontes.....	Cr\$. 50.000,00
44 - 8.82.3-B - Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$. 81.027,80
44 - 8.82.4-A - Consertos nas equipes estradas.....	Cr\$. 60.000,00
44 - 8.82.4-E - Fretes Diversos.....	Cr\$. 5.000,00
61 - 8.94.4-A - Acidente do trabalho.....	Cr\$. 9.000,00

Artº 2º - São reduzidas as importâncias abaixo discrimina-
das, das seguintes verbas:

125 - 8.04.2 Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 8.685,00
125 - 8.04.4-A - Impressão Lei Orçamentária.....	Cr\$. 2.344,70
21 - 8.29.0 - Assistente Social Padrão "17".....	Cr\$. 13.440,00
22 - 8.33.3 - Combustível e Lubrificante.....	Cr\$. 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

.....

22 - 8.34.2-B - Encadernações.....	Cr\$. 2.000,00
22 - 8.34.2-C - Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 1.000,00
22 - 8.33.4-C - Conservação de Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 2.500,00
23 - 8.43.1-A - Médico (função gratificada).....	Cr\$. 36.000,00
23 - 8.43.1-B - 5 enfermeiros.....	Cr\$. 24.000,00
24 - 8.51.0-B - 6 orientadores.....	Cr\$. 10.000,00
24 - 8.51.1-A - 12 auxiliares fiscais.....	Cr\$. 20.000,00
24 - 8.51.1-F - 4 encarregados serviço rádio.....	Cr\$. 10.800,00
24 - 8.51.1-H - 2 ajudantes de tratoristas.....	Cr\$. 12.000,00
24 - 8.51.1-I - Grat. tratoristas serv. extraordinários.....	Cr\$. 8.000,00
24 - 8.51.2 - Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 15.000,00
24 - 8.51.3-A - Material de expediente.....	Cr\$. 2.000,00
24 - 8.51.4-B - Conservação de Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 1.800,00
30 - 8.89.0-B - Gratif.adic. à Almeron Ramos Linhares.....	Cr\$. 1.089,90
30 - 8.89.3-A - Material de Limpeza.....	Cr\$. 1.000,00
31 - 8.85.1-A - Extranumerários mensalistas.....	Cr\$. 20.000,00
31 - 8.85.1-E - Gratif. adic. à Boaventura Pinto.....	Cr\$. 2.700,00
31 - 8.85.3-A - Tratamentos de animais.....	Cr\$. 8.000,00
31 - 8.85.3-C - Gasolina e Lubrificantes.....	Cr\$. 18.000,00
32 - 8.63.1-G - Zelador do Parque da Hidráulica.....	Cr\$. 11.500,00
32 - 8.63.1-R - 4 tiradores de pontos.....	Cr\$. 12.000,00
32 - 8.63.3-D - Lubrificantes e Combustíveis.....	Cr\$. 5.000,00
32 - 8.63.4-B - Conservação do Parque.....	Cr\$. 4.000,00
33 - 8.81.1-B - 22 extranumerários mensalistas.....	Cr\$. 20.000,00
32 - 8.63.2-B - Hidrômetros e outras peças.....	Cr\$. 50.000,00
42 - 8.80.1-I - Ajudante de carpinteiro.....	Cr\$. 12.000,00
42 - 8.80.2 - Móveis e Utensílios.....	Cr\$. 2.000,00
44 - 8.82.1-L - Gratif. tratoristas serv. extraord.....	Cr\$. 8.000,00
45 - 8.87.4 - Conservação de próprios.....	Cr\$. 10.000,00
46 - 8.81.4-C - Rede distrib. água Armour, Wilson, etc....	Cr\$. 8.000,00
64 - 8.98.4-C - Ao Instituto de Geog. e Estatística.....	Cr\$. 30.000,00
34 - 8.88.3 - Material para a iluminação.....	Cr\$. 5.000,00
24 - 8.51.4 - Quóta prevista no artº 12 da Const.Fede- ral destinado ao combate de pragas.....	Cr\$. 70.000,00

Artº 3º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do crédito aberto no artº primeiro, as reduções constantes do artº 2º.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 23 de julho de 1953.

(As.) Dr. Nery Hamilton Ilha
Dr. Nery Hamilton Ilha
Presidente da Câmara de Vereadores, no
exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
LIVRAMENTO

.....
Registre-se e publique-se.

Sergio Fuentes
Secretário